



LEI N.º 071/2025.

**ARNEIROZ-CE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DENOMINA “PRAÇA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS” A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA EM FRENTE À IGREJA, NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica denominada “Praça José Batista dos Santos” a praça pública a ser construída em frente à Igreja do Bairro Santa Luzia, na sede do Município de Arneiroz.

**Art. 2º-** Esta denominação tem por objetivo homenagear o saudoso **José Batista dos Santos**, conhecido carinhosamente como “**Zé Mestre**”, cidadão que marcou sua trajetória de vida pela simplicidade, honestidade, espírito trabalhador e pela contribuição à comunidade arneiroense.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 14 de novembro de 2025.

*Antônio Monteiro Pedrosa Filho*  
**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE